FIDC HUMACRED – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 35.138.000/0001-37

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Artesanal Financeiro Ltda.
Data de Registro:	26/dez/2019	**Custodiante:**	QI CTVM S.A.
Classe:	Única	**Agentes de Cobrança:**	SCH Participações Ltda.;
Subclasses de Cotas:	Sênior e Subordinadas (Mezanino e Júnior)		Falecred Serviços Financeiros Ltda.; RENAC - Recuperadora Nacional de Crédito Ltda.; Solver Serviços de Cobranças Ltda.

Política de Investimento	**Direitos Creditórios –** Em até 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve possuir parcela superior a 50,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) alocada em Direitos Creditórios, representados por (i) direitos e títulos representativos de crédito; (ii) valores mobiliários representativos de crédito; (iii) certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, que não sejam lastreados em direitos creditórios não-padronizados; e (iv) cotas de emissão de FIDCs. **Ativos Financeiros –** O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos públicos federais; (ii) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas com lastro nos ativos financeiros mencionados nas alíneas "(i)" e "(ii)"; e (iv) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas "(i)" a "(iii)".
Critérios de Elegibilidade	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: o(s) Devedor(es) do respectivo Direito Creditório a ser adquirido pela Classe não pode(m) possuir nenhum Direito Creditório no qual ele(s) seja(m) Devedor(es) que já tenha sido adquirido pela Classe e que esteja com inadimplência superior a 15 dias corridos.
Condições de Cessão	Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (i) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (ii) o Preço de Aquisição de cada CCB deverá ser calculado considerando a Taxa de Desconto definida no item 2.1.1 do Contrato de Promessa de Endosso; e (iii) o prazo de vencimento a contar da Data de Aquisição e Pagamento não poderá ser superior a 52 meses, no caso de CCB decorrente de CDC ou decorrente de Empréstimo Pessoal.
Condições de Aquisição	O Fundo somente adquirirá cotas de FIDCs, que na Data de Aquisição, atendam às seguintes Condições de Aquisição: (i) que os FIDCs não tenham pendente nenhum evento de avaliação ou evento de liquidação; (ii) os FIDCs estejam devidamente registrados perante a CVM; e (iii) a aquisição das cotas de FIDCs pelo Fundo deverá ter sido previamente aprovada pela Gestora.
Limites de Concentração	A Aplicação de recursos em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor está limitada a 20,0% do Patrimônio Líquido da Classe. Por ser destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, o limite referido acima poderá ser aumentado quando: (i) o Devedor ou coobrigado: (i.a) tenha registro de companhia aberta; (i.b) seja instituição financeira ou equiparada; ou (i.c) seja entidade que tenha suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de aquisição do direito creditório elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM; ou (ii) se tratar de aplicações em: (ii.a) títulos públicos federais; (ii.b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e (ii.c) cotas de fundos que possuam como política de investimento a alocação exclusiva em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Para efeito de cálculo dos limites, consideram-se como pertencentes a um único devedor os direitos creditórios e ativos financeiros de liquidez de responsabilidade ou coobrigação de devedores integrantes de um mesmo grupo econômico. O Fundo poderá adquirir cotas de um Único FIDC, desde que sejam observadas as restrições estabelecidas no Artigo 50 do Anexo Normativo II. O Fundo poderá realizar operações de aquisição de Direitos Creditórios originados ou cedidos pela Gestora, Administradora, Custodiante ou suas partes relacionadas até o limite de 100,0% do Patrimônio Líquido do Fundo, desde que: (i) o gestor, a entidade registradora e o custodiante dos direitos creditórios não sejam partes relacionadas entre si; (ii) entidade registradora e o custodiante não sejam partes relacionadas ao originador ou cedente. O disposto não se aplica à classe exclusivamente destinada a investidores profissionais.
Subordinação	Desde a 1ª Data de Emissão de Cotas Seniores até a última Data de Pagamento, deverá ser mantida o Índice de Subordinação Sênior, qual seja, a relação entre a soma dos valores das Cotas Subordinadas Júnior e das Cotas Subordinadas Mezanino e o Patrimônio Líquido do Fundo igual ou superior a 50,0%. Desde a data da 1ª integralização de Cotas Subordinadas Mezanino até a última Data de Pagamento, deverá ser mantida o Índice de Subordinação Subordinada Mezanino, qual seja, a relação entre o valor das Cotas Subordinadas Júnior e o Patrimônio Líquido do Fundo igual ou superior a 30,0%.
Benchmark	**Cotas Seniores (2ª e 3ª Séries) –** CDI + 5,0% a.a. **Cotas Subordinadas Mezanino (2ª e 3ª Séries) –** CDI + 6,5% a.a. **Cotas Subordinadas Júnior –** Não há.
Nº de cotistas (jun/26)	Cotas Seniores: 03; Cotas Subordinadas: 04

Regulamento: 05/mai/2026

Ratings

Subclasse	2T26 (Atual)	1T26 (Atual)	4T25	Rating Inicial	Data Atribuição
Seniores (2ª Série)	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Negativa	Out/24
Seniores (3ª Série)	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	**brB-**(sf) Estável	Fev/25
Sub. Mezanino (2ª Série)	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Negativa	Out/24
Sub. Mezanino (3ª Série)	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	Fev/25
Subordinada Júnior	**brC**(sf) Estável	**brC**(sf) Estável	**brC**(sf) Estável	**brCC**(sf) Estável	Ago/20

Validade dos Ratings: Sub. Júnior: 06/jan/2027 | **2ª Série Seniores e Sub. Mezanino:** 08/set/2026 | **3ª Série Seniores e Sub. Mezanino:** 27/fev/2027

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2026, afirmou os ratings '**brB-**(sf)' da 2ª e 3ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores, '**brCCC**(sf)' da 2ª e 3ª Séries da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino e '**brC**(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Humacred Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (Humacred FIDC / Fundo / veículo), atual denominação do Contaí Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. As classificações possuem **perspectiva estável**.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2026 (1T26) e ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e a presente ação de rating reflete o desempenho do Fundo nesse período, além de incorporar as mudanças regulatórias implementadas nesses trimestres.

Em 05 de maio de 2026, foi realizada Assembleia Geral de Cotistas, na qual foram deliberadas a alteração da denominação do Fundo, a mudança do regime de responsabilidade dos Cotistas para a modalidade de responsabilidade limitada, bem como modificações nas Condições de Cessão e nos Critérios de Elegibilidade. As alterações promovidas não modificaram de forma relevante a política de investimento do veículo e, dessa forma, não impactaram as classificações.

Ao final do 2T26, o PL do Humacred FIDC totalizava R$ 69,7 milhões, dos quais R$ 29,7 milhões correspondiam às Cotas Seniores, R$ 16,8 milhões às Cotas Subordinadas Mezanino e R$ 23,2 milhões às Cotas Subordinadas Júnior. Esse montante representa crescimento de 22,6% em relação aos R$ 56,8 milhões apurados ao final do trimestre anterior e de 128,0% frente aos R$ 30,6 milhões registrados em jun/25.

Na data de corte desta análise, a carteira de Direitos Creditórios do veículo totalizava R$ 86,1 milhões, sendo composta exclusivamente por CCBs decorrentes de operações de CDC e empréstimos pessoais originados por um grupo varejista do setor de móveis e eletrodomésticos.

Em jun/26, os créditos inadimplentes representavam 18,3% do PL e resultavam em uma provisão para devedores duvidosos (PDD) equivalente a 18,3% do PL, patamar semelhante ao observado no encerramento do 1T26 e próximo ao registrado no encerramento do 4T25, em termos de participação sobre o PL. No período sob monitoramento, o veículo também manteve os níveis de exposição a Devedores, aspecto essencial dada a natureza dos ativos predominantes na carteira do Fundo.

Em relação à rentabilidade, o Fundo apresentou desempenho suficiente para remunerar os detentores das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino, que atingiram seus respectivos *benchmarks* durante todo o intervalo analisado. Na janela de 12 meses encerrados em jun/26, o veículo também foi capaz de gerar *spread* expressivo nas Cotas Subordinadas Júnior, servindo como reforço de crédito adicional. Nesse período, a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior registrou variação de 80,4%, frente aos 14,8% do CDI no mesmo período.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; e (iii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos critérios de elegibilidade e nas condições de cessão para os Direitos Creditórios.

Em que pese a tendência de estabilidade das classificações no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo. As classificações são sensíveis, ademais, à evolução do perfil de risco da Cedente.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "IN": informação não enviada; "-": não se aplica.

Enquadramentos ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Sub. (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
PL em Cotas Sub. Júnior	Mín. 30,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

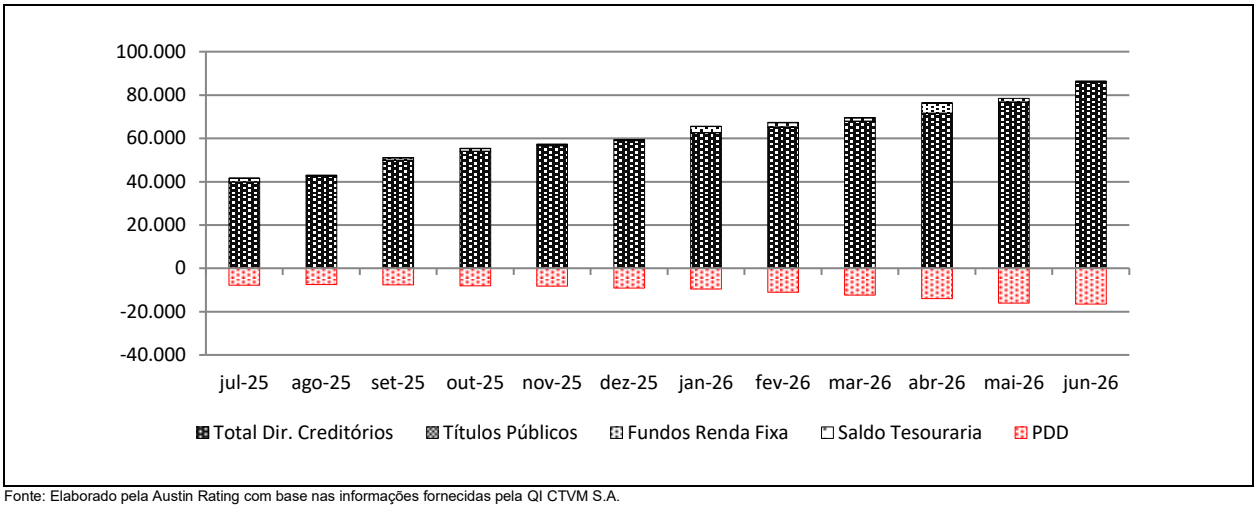
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	33.612	36.480	43.570	47.518	49.883	51.582	54.260	55.197	56.189	59.627	64.488	73.341
Créditos Vencidos	6.275	5.892	6.224	6.448	6.803	7.433	8.369	10.041	11.661	11.996	12.268	12.761
Total Dir. Creditórios	**39.887**	**42.372**	**49.794**	**53.966**	**56.686**	**59.016**	**62.629**	**65.238**	**67.849**	**71.623**	**76.756**	**86.102**
Títulos Públicos	120	209	120	122	121	144	122	147	123	126	122	118
Fundos Renda Fixa	1.489	297	1.086	1.277	450	61	2.787	1.903	1.552	4.603	1.551	130
Saldo Tesouraria	5	1	5	5	6	0	3	0	1	1	0	2
Total Geral da Carteira	**41.500**	**42.878**	**51.005**	**55.369**	**57.263**	**59.220**	**65.541**	**67.288**	**69.525**	**76.352**	**78.429**	**86.352**
PDD	-7.748	-7.492	-7.708	-8.020	-8.285	-9.061	-9.623	-11.036	-12.430	-13.998	-15.988	-16.463
PL	**32.238**	**33.764**	**41.366**	**45.403**	**46.755**	**47.783**	**53.354**	**53.722**	**56.844**	**62.171**	**62.272**	**69.682**

Fonte: QI CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	104,3%	108,0%	105,3%	104,7%	106,7%	108,0%	101,7%	102,7%	98,8%	95,9%	103,6%	105,3%
Créditos Vencidos	19,5%	17,4%	15,0%	14,2%	14,6%	15,6%	15,7%	18,7%	20,5%	19,3%	19,7%	18,3%
Total Dir. Creditórios	**123,7%**	**125,5%**	**120,4%**	**118,9%**	**121,2%**	**123,5%**	**117,4%**	**121,4%**	**119,4%**	**115,2%**	**123,3%**	**123,6%**
Títulos Públicos	0,4%	0,6%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Fundos Renda Fixa	4,6%	0,9%	2,6%	2,8%	1,0%	0,1%	5,2%	3,5%	2,7%	7,4%	2,5%	0,2%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**128,7%**	**127,0%**	**123,3%**	**122,0%**	**122,5%**	**123,9%**	**122,8%**	**125,3%**	**122,3%**	**122,8%**	**125,9%**	**123,9%**
PDD	-24,0%	-22,2%	-18,6%	-17,7%	-17,7%	-19,0%	-18,0%	-20,5%	-21,9%	-22,5%	-25,7%	-23,6%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI CTVM S.A.

Composição da Carteira (em R$ mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI CTVM S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas							
Data	Cota Sênior						
	2ª Série			3ª Série			Total Sênior (R$ mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	
30/6/26	9.957	1	13.266	12.733	1	16.415	29.680
29/5/26	9.957	1	13.065	9.978	1	12.669	25.735
30/4/26	9.957	1	12.877	9.978	1	12.486	25.363
31/3/26	9.957	1	12.689	7.970	1	9.828	22.516
27/2/26	9.957	1	12.483	7.970	1	9.669	22.152
30/1/26	9.957	1	12.317	7.970	1	9.540	21.857
31/12/25	9.957	1	12.126	4.604	1	5.426	17.551
28/11/25	9.957	1	11.929	4.604	1	5.337	17.266
31/10/25	9.957	1	11.761	4.604	1	5.262	17.024
30/9/25	9.957	1	11.561	4.604	1	5.173	16.734
29/8/25	9.957	1	11.374	1.000	1	1.105	12.479
31/7/25	9.957	1	11.197	1.000	1	1.088	12.285

Fonte: QI CTVM S.A.

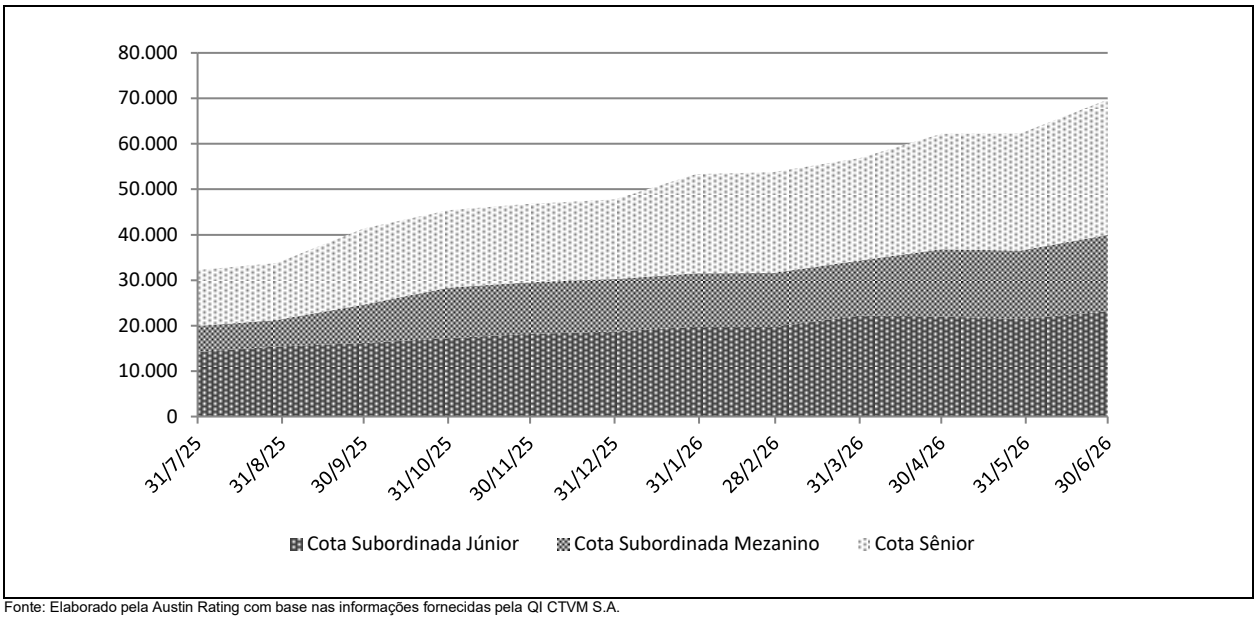
Posição do PL – Subclasses de Cotas							
Data	Cota Subordinada Mezanino						
	2ª Série			3ª Série			Total Sub. Mezanino (R$ mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	
30/6/26	5.000	1	6.881	8.515	1	9.928	16.809
29/5/26	5.000	1	6.769	7.208	1	8.268	15.037
30/4/26	5.000	1	6.663	7.208	1	8.140	14.803
31/3/26	5.000	1	6.559	4.982	1	5.537	12.096
27/2/26	5.000	1	6.445	4.982	1	5.441	11.886
30/1/26	5.000	1	6.352	4.982	1	5.363	11.715
31/12/25	5.000	1	6.246	4.982	1	5.274	11.520
28/11/25	5.000	1	6.137	4.982	1	5.181	11.319
31/10/25	5.000	1	6.045	4.982	1	5.103	11.148
30/9/25	5.000	1	5.934	2.500	1	2.514	8.448
29/8/25	5.000	1	5.831	-	-	-	5.831
31/7/25	5.000	1	5.733	-	-	-	5.733

Fonte: QI CTVM S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas						
Data	Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R$ mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ mil)	$ PL (R$ mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
30/6/26	9.084.417	0	23.193	33,3%	57,4%	69.682
29/5/26	9.084.417	0	21.500	34,5%	58,7%	62.272
30/4/26	9.084.417	0	22.005	35,4%	59,2%	62.171
31/3/26	9.084.417	0	22.232	39,1%	60,4%	56.844
27/2/26	9.084.417	0	19.685	36,6%	58,8%	53.722
30/1/26	9.084.417	0	19.781	37,1%	59,0%	53.354
31/12/25	9.084.417	0	18.712	39,2%	63,3%	47.783
28/11/25	9.084.417	0	18.170	38,9%	63,1%	46.755
31/10/25	9.084.417	0	17.231	38,0%	62,5%	45.403
30/9/25	9.084.417	0	16.183	39,1%	59,5%	41.366
29/8/25	9.084.417	0	15.455	45,8%	63,0%	33.764
31/7/25	9.084.417	0	14.219	44,1%	61,9%	32.238

Fonte: QI CTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (em R$ mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI CTVM S.A.

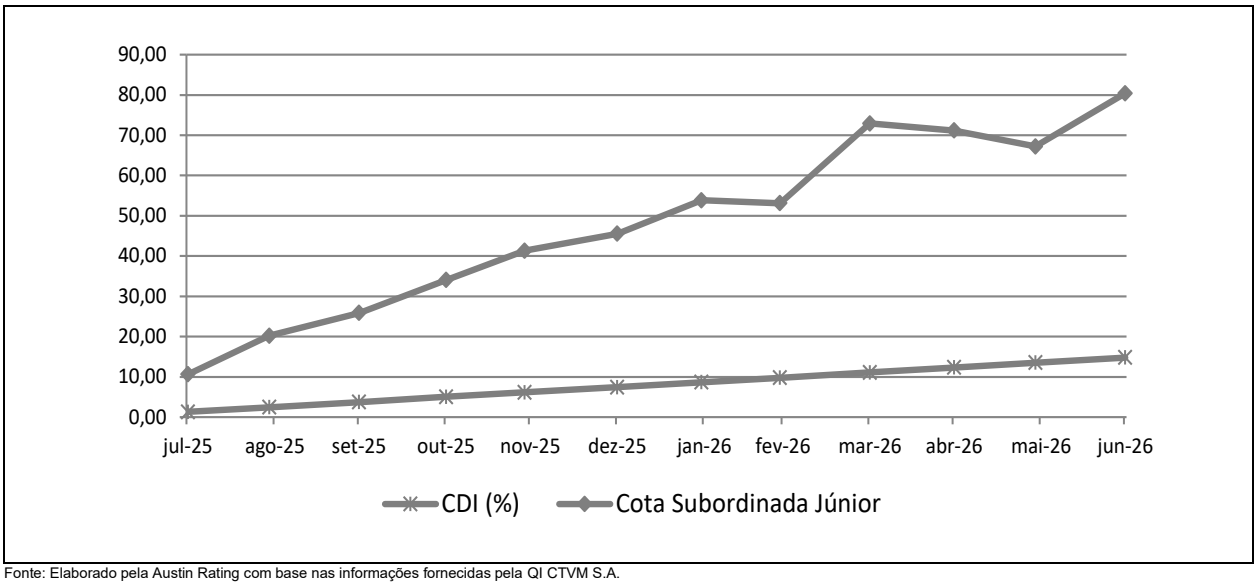
Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior (2ª Série)			Cota Sênior (3ª Série)			Cota Subordinada Mezanino (2ª Série)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,53	136,88	20,52	1,53	136,88	20,52	1,65	147,60	22,24
mai-26	1,07	13,51	1,47	136,53	18,70	1,47	136,53	18,70	1,58	147,18	20,26
abr-26	1,09	12,30	1,48	136,06	16,99	1,48	136,06	16,99	1,60	146,55	18,39
mar-26	1,21	11,09	1,64	135,72	15,28	1,64	135,72	15,28	1,77	146,11	16,52
fev-26	1,00	9,76	1,35	135,36	13,41	1,35	135,36	13,41	1,45	145,67	14,50
jan-26	1,16	8,68	1,58	135,40	11,90	1,58	135,40	11,90	1,70	145,72	12,86
dez-25	1,22	7,43	1,65	135,42	10,17	1,65	135,42	10,17	1,78	145,74	10,98
nov-25	1,05	6,13	1,43	135,38	8,38	1,43	135,38	8,38	1,53	145,69	9,04
out-25	1,28	5,03	1,73	135,43	6,85	1,73	135,43	6,85	1,86	145,76	7,39
set-25	1,22	3,70	1,65	135,42	5,04	1,65	135,42	5,04	1,78	145,74	5,43
ago-25	1,16	2,45	1,58	135,40	3,33	1,58	135,40	3,33	1,70	145,72	3,59
jul-25	1,28	1,28	1,73	135,43	1,73	1,73	135,43	1,73	1,86	145,76	1,86

Fonte: QI CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino (3ª Série)			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,65	147,60	16,60	7,87	703,33	80,40
mai-26	1,07	13,51	1,58	147,18	14,70	-2,30	-213,85	67,23
abr-26	1,09	12,30	1,60	146,55	12,92	-1,02	-93,41	71,16
mar-26	1,21	11,09	1,77	146,11	11,14	12,94	1.067,35	72,92
fev-26	1,00	9,76	1,45	145,67	9,21	-0,49	-48,93	53,12
jan-26	1,16	8,68	1,70	145,72	7,65	5,72	490,95	53,87
dez-25	1,22	7,43	1,78	145,74	5,85	2,98	244,68	45,55
nov-25	1,05	6,13	1,53	145,69	4,00	5,45	517,32	41,33
out-25	1,28	5,03	1,86	145,76	2,43	6,48	507,71	34,03
set-25	1,22	3,70	0,56	45,90	0,56	4,71	386,40	25,88
ago-25	1,16	2,45	-	-	-	8,69	746,32	20,21
jul-25	1,28	1,28	-	-	-	10,60	830,95	10,60

Fonte: QI CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI CTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco das Subclasses de Cotas Seniores (2ª e 3ª Séries), Cotas Subordinadas Mezanino (2ª e 3ª Séries) e Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) da Classe Única do Humacred FIDC (Fundo) foi realizado em 10 de agosto de 2026. O conteúdo desta reunião foi registrado na Ata Nº 20260810-9.
2. As classificações integram a "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers).*
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a prestação de serviços da Austin Rating à Artesanal Financeiro Ltda. restringe-se à atribuição de ratings de crédito a outros fundos sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website desta agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Esta agência também classifica cotas de outros fundos nos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. atua como Administradora.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 10 de agosto de 2026.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**